

Registro de Imóveis da 1ª Zona**MATRÍCULA**

66600

REGISTRO GERAL

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Carlos Vasconcelos, N.º. 1774 - Fone: (085) 261-7101

Data 11/07/2003

Ficha 1

José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de n.º 402, integrante do Edifício Dom Eduardo I, situado nesta Capital, na Rua Eduardo Novaes n.º 140, bairro Sapiranga, com uma área privativa de 63,68m², uma área comum de 35,87m², uma área total de 99,55m², com direito a 02 vagas para estacionamento de veículos de passeio, localizadas na área privativa do referido apartamento e fração ideal de 0,049996 do terreno em que se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direito e útil) no distrito de Messejana, no loteamento denominado "SÍTIO CARRAPICHO", com frente para a rua Eduardo Novaes, sem denominação oficial, constituído pelos lotes 01 e 10 da quadra n.º 39, da planta respectiva, devidamente aprovada pela P.M.F, medindo 80,00m de frente e fundos de 17,00m, perfazendo uma área total de 1.360m², limitando-se: Ao Norte (frente), com a rua Eduardo Novaes, sem denominação oficial; Ao Sul (fundos), com os lotes n.º 02 e 11; Ao Leste (lado direito), com a rua Mário de Alencar Araripe; e, Ao Oeste (lado esquerdo), com a rua Ministro Abner de Vasconcelos. Inscrito na PMF sob o n.º 608245-9.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ LOURENÇO ARAÚJO FARIAS, comerciante, inscrito no CPF n.º 000.105.373-68 e sua mulher VALKÍRIA LIMA FARIAS, de prendas do lar, inscrita no CPF n.º 262.412.423-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Beira Mar n.º 3956, apt.º 800, bairro Meireles, OSVALDO ANTONIO LIMA AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF n.º 484.271.873-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Bruno n.º 600, apt.º 1501, Aldeota, FRANCISCO EDSON MARINHO ALMEIDA, funcionário público federal, inscrito no CPF n.º 002.674.493-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior a lei federal 6.515/77, com MARIA CLEDINA MOURA ALMEIDA, de prendas do lar, inscrita no CPF n.º 321.441.213-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua República do Líbano n.º 200, apt.º 701, bairro Meireles, HENRIQUE TOBAL, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF n.º 165.686.720-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Deputado Moreira da Rocha, 439, apt.º 502, Bairro Aldeota; DERMIVAL COSTA LIMA FILHO, comerciante, inscrito no CPF n.º 424.867.363-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a lei 6.515/77 com MARCIA GURGEL LIMA, professora, inscrita no CPF n.º 486.324.063-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carolino de Aquino n.º 283, bairro de Fátima, DELÂNIA AZEVEDO CAVALCANTE, brasileira, solteira, maior, jornalista, inscrita no CPF n.º 399.043.343-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Romeu Martins n.º 539, bairro Montese, JOSÉ MARCELO CAETANO HOLANDA BRITO, economista, inscrito no CPF n.º 367.628.733-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à lei 6.515/77 com SANDRA MARA RAMALHO BEZERRA BRITO, de prendas do lar, inscrita no CPF n.º 788.786.083-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 01, casa 125, Conjunto Campo dos Ingleses, bairro Maraponga, EDUARDO LEITE DE ARAUJO, advogado, inscrito no CPF n.º 002.395.003-00, casado sob o regime da comunhão

universal de bens, em data anterior a lei 6.515/77, com VERA LUCIA BENEVIDES LEITE, médica, inscrita no CPF nº 204.738.263-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vicente Linhares nº 614, aptº 900, bairro Aldeota, SILVIA MARIA FARIAS, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita no CPF nº 435.191.563-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monsenhor Otávio de Castro nº 528, bairro de Fátima, e LIZE MOURA ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF nº 617.305.213-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Republica do Libano nº 200, aptº 701, bairro Meireles.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 11.395 deste Ofício Imobiliário.

R.01/66600 - Nos Termos da Escritura Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio com atribuição de unidades, datada de 05 de maio de 2003, devidamente assinada pelas partes em 02 vias, uma das quais arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído a EDUARDO LEITE DE ARAUJO e sua mulher VERA LUCIA BENEVIDES LEITE já qualificados. Fortaleza, 20 de Junho de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Julho de 2003. //
Eu, Armando de Jesus, conferi. //
Subscrevo, Armando de Jesus, oficial/substituto.

AV.02/66600 - Procede-se a esta averbação para retificar quando da abertura da presente matrícula na descrição dos proprietários o nº do CPF de BERNIVAL COSTA LIMA FILHO que é 424.167.363-53 e não como constou anteriormente. Fortaleza, 28 de Agosto de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Agosto de 2003. //
Eu, Armando de Jesus, conferi. //
Subscrevo, Armando de Jesus, oficial/substituto.

R.03/66600 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - Com Utilização do FGTS da Compradora, datado de 07 de julho de 2005, em três vias, devidamente assinado pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, os proprietários, EDUARDO LEITE DE ARAUJO e sua mulher VERA LUCIA BENEVIDES LEITE, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a, MILCA VENTURA DE LUNA FREIRE, brasileira, solteira, supervisora, RG nº03466094327-CNH-PE, inscrita no CPF sob o nº694.037.084-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Eduardo Novaes, nº140, Aptº.402, Bairro Sapiranga; pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$17.007,11, saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS da Compradora, e R\$42.992,89, financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. FORTALEZA, 05 de Agosto de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2005. //
Eu, Armando de Jesus, conferi. //
Subscrevo, Armando de Jesus, oficial/substituto.

R.04/66600 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nos termos do contrato referido no R.03 supra, a adquirente, MILCA VENTURA DE LUNA FREIRE, já qualificada, Transferiu em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei



nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de negócios em Fortaleza, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$42.992,89 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 8,1600%a.a, correspondente a taxa efetiva de 8,4722%a.a., sendo o valor total do encargo mensal inicial de R\$532,59, vencendo-se a primeira prestação em 06 de agosto de 2005, constando do contrato multa e outras condições. FORTALEZA, 05 de Agosto de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 25 de Agosto de 2005. //

Eu, Aneide dos Santos conferi. //
Subscrevo, por Valmir Cui, oficial/substituto.

AV.05/66600 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº 1865/2008 - GIPRO/FO, datado de 27/03/2008, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei 9.514/97. FORTALEZA, 07 de Abril de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2009. //

Eu, Aneide dos Santos conferi. //
Subscrevo, por Valmir Cui, oficial/substituto.

AV.06/66600 - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 2777/2008 - GIPRO-FO, datado de 02/06/2008, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.05 supra FORTALEZA, 07 de Abril de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Setembro de 2009. //

Eu, Aneide dos Santos conferi. //
Subscrevo, por Valmir Cui, oficial/substituto.

AV.07/66600 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº 3432/2009 - GICOP/FO, datado de 18/08/2009, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei 9.514/97. FORTALEZA, 19 de Novembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Novembro de 2009. //

Eu, Aneide dos Santos conferi. //
Subscrevo, por Valmir Cui, oficial/substituto.

AV.08/66600 - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 4140/2009 - GICOP/FO, datado de 30/10/2009, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.07 supra. FORTALEZA, 19 de Novembro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Novembro de 2009. //

Eu, Aneide dos Santos conferi. //
Subscrevo, por Valmir Cui, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá continuidade na folha seguinte, com o lançamento da sequência do próximo ato. Fortaleza, 22 de 01 de 2010

Titular/Substituto *por Encargatário Araújo net. -*
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA)

1º Ofício - Registro de Imóveis



AV.09/66600 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, n° 177/2009-GICOP/FO, datado de 14/01/2010, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei 9.514/97. FORTALEZA, 19 de Janeiro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Janeiro de 2010. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. //
Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

AV.10766600 - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, n° 0554/2010 - GICOP/FO, datado de 05/02/2010, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV.09 supra. FORTALEZA, 17 de Fevereiro de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Fevereiro de 2010. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. //
Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

AV.11/66600 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, n° 85/2012 - SIALF - GIREC/FO, datado de 05/01/2012, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o N°: 219499. FORTALEZA, 18 de Janeiro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 27 de Janeiro de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.12/66600 - Conforme Ofício do(a)(s) credor(a)(es)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF n° 0207/2012 - GIREC - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 08/02/2012, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV. 11 supra Prenotado sob o N°: 220428. FORTALEZA, 15 de Fevereiro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Fevereiro de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.13/66600 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, n°: 2043/2012 - SIALF - GIREC/FO, datado de 22/03/2012, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o N°: 222327. FORTALEZA, 11 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Abril de 2012. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE. 30/02/2018
Subst./Esc.:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | <input checked="" type="checkbox"/> Vitor Gá Trigueiro |
| <input type="checkbox"/> Sara Lima Santos Bonchi | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Irgid Clementino Rodrigues Fator | <input type="checkbox"/> Karim de Queiroz Barros Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Izabella Scrinze Figueiredo | <input type="checkbox"/> Sorain Melo Torres Pinheiro |

1º Ofício - Registro de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°66.600, vindos da ficha anterior. //

Dayse

Av-14/66.600 - PENHORA - Conforme Ofício n°24/2018, datado de 23/01/2018 e Auto de Penhora, datado de 14/09/2016, exarados dos autos do processo n° 0046677-40.2015.8.06.0222, da 23ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza/CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n°31139, o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 289.561, Fortaleza, 08/02/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/02/2018.

Eu, [assinatura], conferi. **SORAYA NELO TORRES PINHEIRO-SUBST**
Eu, [assinatura], assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATON-SUBST.**

Contraditórios:
Prot.: 285839 - Dt. Prot.: 03/10/2017.



CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 558191

REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA - CEARÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
FORTALEZA - CEARÁ

REGISTRAR IMÓVEIS I
Averbação e Registro
de Pedido Antecipado
AB 141.806

497817

TALÃO:
TALÃO COMPL.:
INSCRIÇÃO / FERMOM / FERC / ISS / FADEP / FRIMP / R\$
200,00

CERTIFICÓ que prometi o(s) ato(s) solicitad(o)s, referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo e que a presente cópia foi emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 Fort (CE), em 01/03/2018, às 14 hrs 10 min X

- () Ana Lídia Ferreira Pinto Rocha Oficial / Substituta / Escrivão
- () Aparecida de Fátima C.C. Andrade () João Evangelista Araújo Neto
- () Bete Lima Santos Bianchi () José Anderson Gasse
- () Ingrid Clementino Rodrigues Faton () José Elton Albuquerque
- () Irônides Borfim Fernandes () Kátia de Queiroz Barros Ximenes
- () Lina Gê Trigueiro () Soraya Nelo Torres Pinheiro

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-ODJ/CE, exceto para fins de hipotecas imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 50(cinquenta) dias, conforme ad. 224, § 4º do Prov. 08/2014-ODJ/CE.

1º Ofício - Registro de Imóveis